

PORTARIA N.º 1904/26.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/SC, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o teor do processo eletrônico SGPE DETRAN nº 98566/2026;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Médicos Peritos Examinadores de Trânsito Evaldo Medeiros de Oliveira – CRM 2640, Gustavo Zomer Jung – CRM 21856 e Elbert Richars Jones Oliveira – CRM 21853, para reavaliação do condutor Clevanis De Lima Feijo, em Araranguá/SC.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Florianópolis, 15 de Setembro de 2026.

Ricardo Miranda Aversa

**Presidente do Departamento Estadual de Trânsito
DETRAN/SC**